



Fórum do PATRIMÓNIO 2019

Sala de Atos e *foyer* do edifício da Reitoria, Universidade de Aveiro
(Campus Universitário de Santiago, Aveiro)
14 de novembro de 2019

FÓRUM DO PATRIMÓNIO 2019 ***Cidadania e Associativismo pelo Património*** (informação preliminar)

1. ANTECEDENTES

O Fórum do Património reuniu pela primeira vez em 10 de abril de 2017 na Sociedade de Geografia de Lisboa, numa primeira iniciativa de mobilização das ONG portuguesas do Património Cultural Construído no presente, para debate de objetivos comuns. Tratou-se de uma organização de cinco ONG portuguesas desta área, que se propuseram retomar e dar continuidade ao movimento associativo do Património iniciado em 1978.

Os últimos anos têm sido caracterizados pelo rápido crescimento de setores como o turismo, o imobiliário e a construção, com influência crescente sobre as políticas públicas. Para assegurar a defesa do bem comum e a preservação dos valores fundamentais das comunidades, e, em particular, a salvaguarda do património cultural construído, enquanto referência identitária e de memória coletiva, tornou-se essencial reforçar os movimentos de cidadãos e o associativismo do Património.

É neste contexto que, em colaboração com o ICOMOS Portugal e com o seu apoio expresso, surge a iniciativa das associações promotoras.

2. OBJETIVO E ÂMBITO

A Declaração final do Fórum, assinada em 2017, constitui a base de partida para o objetivo e âmbito deste encontro. As questões relacionadas especificamente com as ONG, nomeadamente a sua articulação e agregação para apoio mútuo, permanecem como matéria essencial a incluir no âmbito deste Fórum. As matérias legislativas sobre património cultural construído, outra das preocupações da Declaração Final, continuam a merecer a atenção das ONG que veem na sua aplicação uma forma de contribuir para as políticas para o património, assim como é essencial reforçar uma estratégia de formação e qualificação a vários níveis de ensino e formação, como garante de melhores prestações na salvaguarda e valorização do PCC.

Para atingir uma necessária convergência entre ONG, a Comissão Executiva selecionou quatro grandes temas de reflexão, caracterizados por uma forte componente política, que constituem também os objetivos específicos do Fórum:

- I. Participação pública
- II. Descentralização
- III. Capacitação das ONG
- IV. Ensino, formação e qualificação.

Cada um destes temas contará com a uma apresentação por um orador principal, a que se seguirá uma mesa redonda com participantes procedentes de ONG do Património e de entidades convidadas, ou, em alternativa, apresentações por oradores, de idêntica procedência, que focarão diversos subtemas.

O Fórum do Património 2019 será seguido do Seminário Ibérico “Património, Cultura e Turismo” que se realiza no dia seguinte no mesmo local, pelo que contará com a presença de representantes de associações Espanholas como observadores e participantes.

I. PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

O campo de decisão sobre o Património, sobre a qualificação da intervenção e da gestão no território, nos locais ou em conjuntos de edifícios, tem previsto alguns momentos para a participação pública. Estes enquadram-se com frequência em fases da apresentação de instrumentos de planeamento urbano promovidos pelos municípios e em muito menor casos em casos de edifícios ou conjunto de edifícios, mesmo com interesse patrimonial e cultural.

O direito à participação pública é diversas vezes enunciado em documentos internacionais como um objetivo a atingir, incentivando-se na teoria que esta possa ocorrer em fases preliminares, ou seja, antes da definição da decisão política do município. Contudo, no presente, existe um hiato no reconhecimento da necessidade desta participação pública

como uma mais-valia para a gestão urbana que integre a valorização da preservação do Património. Bem como, existe um défice de debate alargado e de promoção de momentos de reflexão pública sobre o Património que é de todos. É sobre os modelos desejáveis de participação pública e de casos de sucesso dessa participação pública que o tema será debatido neste Fórum.

II. DESCENTRALIZAÇÃO

O Decreto-Lei n.º 22/2019 de 30 de janeiro introduz um novo quadro administrativo para a gestão e valorização do património cultural. Através deste novo enquadramento legal passarão a ser competências das Câmaras Municipais (art.º 4), caso estas assim o entenderem, ações tendentes à gestão e valorização de um conjunto alargado de imóveis patrimoniais.

Na realidade o decreto vem institucionalizar o que é uma prática já há algum tempo executada no território nacional, em que se verifica por parte dos municípios estas referidas ações, embora sem uma afetação direta dos bens. Estas práticas serão mais interessantes em alguns casos do que em outros, mas este estudo está ainda por executar e certamente traria informações relevantes sobre a eficácia e conformação com a lei de bases (107/2001), assim como determinar a real situação da salvaguarda e valorização do património em Portugal.

Este mesmo decreto permite uma articulação com outras entidades públicas ou privadas que prossigam objetivos afins na área do município, dentro das quais se enquadram as associações de defesa do património, situação aliás também prevista na Lei de Bases, pelo que o atual decreto não vem acrescentar novas formas de atuação. Na realidade, face ao desconhecimento das capacidades técnicas, humanas e financeiras dos municípios para executar a política de salvaguarda do património, as ADP, terão um papel acrescido quer em termos de aconselhamento, quer em termos de vigilância programática, podendo ser integradas nas estruturas locais de salvaguarda do património em momentos chave de definição de políticas e estratégias, conformando o que se entende por gestão colaborativa e participativa (Hamari, 2010; Neal, 2015; Pendlebury, 2015).

III. CAPACITAÇÃO DAS ONG

As ONG desenvolvem um papel fundamental na mobilização da opinião pública na defesa do seu património e na interligação com as entidades ou agentes de decisão, para o desenvolvimento de medidas de salvaguarda, valorização, formação ou aplicação de boas práticas. Neste sentido, é muito relevante o debate em torno da capacitação das ONG, por forma a conhecer práticas de gestão, de comunicação, de capacitação financeira e partilha de recursos humanos e outros, que permita atingir uma maior eficácia da sua ação. Este é

um tema dirigido sobretudo às ONG e a todas as entidades e cidadãos que colaboram com estas.

IV. ENSINO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

O enfoque nos temas relacionados com o Património, quer nos primeiros anos do ensino básico, quer ao longo do ensino secundário e do superior é essencial para a interiorização de valores fundamentais como a identidade e a memória, pilares da coesão social e da união entre os povos.

A par com a experiência, a formação é a uma das vias por excelência para promover o desenvolvimento de competências e responder às necessidades do mercado de trabalho em profissionais qualificados. Embora a qualificação, ou reconhecimento daquelas competências, deva abranger a formação profissional inicial adequada dos novos recursos humanos (RH), oriundos do sistema educativo, ela pressupõe, sobretudo, a reciclagem ou reconversão dos RH ativos, oriundos do mercado de trabalho do setor da construção.

A Convenção-Quadro do Conselho da Europa sobre o Valor do Património Cultural para a Sociedade, assinada em Faro em Outubro de 2005, em particular o artigo nono, estabelece o dever das partes signatárias de assegurar a qualidade das intervenções através de sistemas de qualificação profissional e de acreditação de indivíduos, empresas e instituições.

3. FORMATO

O Fórum, com a duração de um dia, decorrerá em quatro sessões sobre os quatro temas, desdobrados em 13 subtemas, em correspondência com os objetivos acima enunciados.

As quatro sessões terão a duração máxima de 1h30, separados por pausas para café e para o almoço. Antes do fecho será lida uma declaração final. As sessões funcionarão em discussão aberta com um moderador, sendo o tema previamente introduzido através de uma apresentação por um orador convidado. As ONG deverão inscrever-se antecipadamente nas sessões onde pretendam intervir, sendo o número máximo de ONG por sessão igual ao número de subtemas da sessão. O tempo máximo de cada intervenção será igualmente limitado, de modo a respeitar a duração máxima das sessões. No final de cada sessão o moderador resumirá os pontos principais da discussão e enunciará as conclusões, a ter em conta na declaração final.

4. RESUMO DO PROGRAMA

Horas	Designação/Tema	Orador(a)
09:00-09:30	Registo dos participantes	
09:30-09:45	Boas-vindas	
09:45-10:10	Comunicação de abertura	
10:10 – 11:10:30- 10:35	Tema I – PARTICIPAÇÃO PÚBLICA Moderador: APRUPP	
09:30-09:40	Moderador	
09:40-10:00	Comunicação principal do Tema I	
10:00-10:25	Mesa Redonda	
10:25-10:35	Debate e conclusões	
10:35-11:05	Pausa para café	
11:05-12:45	Tema II – DESCENTRALIZAÇÃO Moderador: APAI	
11:05-11:15	Moderador	
11:15-11:35	Comunicação principal do Tema II	
11:35-12:25	Comunicações dos subtemas	
12:25-12:45	Debate e conclusões	
12:45-14:30	Pausa para almoço	
14:30-15:50	Tema III – CAPACITAÇÃO DAS ONG Moderador: APAC	
14:30-14:40	Moderador	
14:40-15:00	Comunicação principal do Tema III	
15:00-15:40	Comunicações dos subtemas	
15:40-15:50	Debate e conclusões	
15:50-16:20	Pausa para café	
16:20-17:50	Tema IV – ENSINO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO Moderador: GECORPA	
16:20-16:30	Moderador	
16:30-16:50	Comunicação principal do Tema IV	
16:50-17:30	Comunicações dos subtemas	
17:30-17:50	Debate e conclusões	
17:50-18:10	Pausa	
18:10-18:30	Conclusões do Fórum 2019	
18:30-18:45	Intervenção de encerramento	



5. DESTINATÁRIOS

O Fórum tem como destinatários as ONG do Património que se encontram em atividade, cidadãos envolvidos na defesa, promoção e intervenção em património ou na qualificação dos centros urbanos / centros históricos, pretendendo-se fazer chegar a sua mensagem aos decisores políticos, a todos os parceiros dos setores de atividade que diretamente ou indiretamente envolvem o Património Cultural Construído.

Assim, estão convidadas a participar como observadoras todas as entidades interessadas: Câmaras Municipais de localidades com centro histórico, órgãos da administração regional e central, universidades e politécnicos, ordens e associações de profissionais mais diretamente envolvidos na temática do Fórum (engenheiros, arquitetos, paisagistas, conservadores-restauradores, arqueólogos), estudantes destas mesmas áreas, associações de setores relevantes, nomeadamente da construção e do imobiliário e, finalmente, os meios de comunicação social.

6. LOCAL DE REALIZAÇÃO E DATA

O Fórum realizar-se-á na Universidade de Aveiro, na Sala de Atos, no dia 14 de novembro.

7. CONVIDADOS DE HONRA

Foram convidados o Sr. Ministro da Cultura, a Sr.^a Diretora-Geral do Património Cultural, os Srs. Diretores Regionais de Cultura, o Sr. Presidente da Associação de Municípios com Centro Histórico e o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.

Organização

Associação Portuguesa para a Reabilitação Urbana e a Proteção do Património, que coordena
Associação Portuguesa dos Amigos dos Castelos
Associação Portuguesa de Arqueologia Industrial
GECORPA – Grémio do Património.

Apoios à Organização

ADERAV - Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural da Região de Aveiro



Associação Cultural do Seixo, Mira
YOCOCU - YOUTH in CONSERVATION of CULTURAL HERITAGE PORTUGAL

Apoios institucionais

ICOMOS
COMISSÃO NACIONAL
PORTUGUESA



Segue-nos em <https://www.facebook.com/forumdopatrimonioportugal/>
Mais informações: geral@aprupp.org